



PORTE PAGO
 DR/PR
 ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 3.729

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	01
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	03
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	15
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	15
Secretaria	15
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	15
Processo Crime	16

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	1.9
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	4.3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	5.4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	5.4
EDITAIS JUDICIAIS	5.4
Capital	5.4
Interior	5.8
DIVERSOS	7.0
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	7.0
JUSTIÇA DO TRABALHO	7.5
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	8.5
EDITAIS JUDICIAIS	

de Curitiba, para atendimento a todos os feitos (inquêritos e ações) relativos aos crimes dolosos contra a vida, previstos pelos artigos 121 e 128 do Código Penal, em todas as fases, em tramitação nas varas criminais da mesma Comarca, a partir de 1º de agosto do fluente ano e até ulterior deliberação, obedecida, quanto à distribuição, a numeração, par ou ímpar, dos respectivos processos.

Curitiba, 24 de agosto de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 451

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19429, de 29 de maio de 1992,

DECRETA

Art. 1º - O terceiro parágrafo do preâmbulo do Decreto Judiciário nº 1057, de 09 de dezembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Considerando também, que todos os convênios celebrados entre o Poder Judiciário, o denominado "Programa de Liberdade Assistida", regulamentado pelo Provimento nº 31/88 -, e a Secretaria do Trabalho e Ação Social através da FASPAR - Fundação de Ação Social do Paraná e a F.C.B.I.A. - Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - (ex-FUNABEM), foram totalmente executados e seu pessoal de nível técnico, desde o início dos aludidos convênios, admitido pelo Judiciário e por ele mantido."

Art. 2º - O artigo 8º do Decreto Judiciário referido no artigo anterior passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Ficam autorizados os respectivos Juizes a propor celebração de convênios entre o Judiciário e os Municípios, objetivando, dentro da política de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 450

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29202, datado de 13 de agosto do corrente ano, resolve

ATRIBUIR COMPETENCIA

ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)
PABX 282-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
282-2012 — (Diretoria)
FAX 283-4302 — (Diretoria)
283-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Ci\$	300.000,00
Meia página	Ci\$	150.000,00
1/4 de página	Ci\$	75.000,00
1/8 de página	Ci\$	37.500,00
1/16 de página	Ci\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Ci\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	Ci\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Ci\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	Ci\$	35.000,00
Semestral com remessa postal	Ci\$	135.000,00

Números Avalsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Ci\$	800,00

Remessa de Números Avalsos		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Ci\$	1.000,00
Diário da Justiça	Ci\$	1.500,00

Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Ci\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Ci\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebac
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

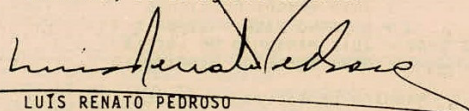
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

atendimento, a preconizada municipalização, contemplada no Estatuto da Criança e do Adolescente."

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

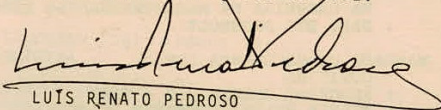
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 452

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10254, datado de 27 de março do corrente ano, resolve

N O M E A R

RITA MERCE DA CUNHA BERNARDO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Icaíma.

Curitiba, 26 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1746

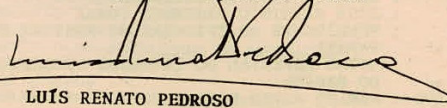
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, no período de 24 a 28 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 26 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1747

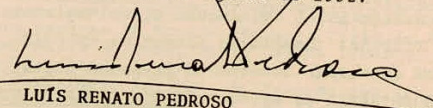
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25566, datado de 17 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

JORGE PEREIRA DE SOUZA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Peabirú, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do ano em curso, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Peabirú, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E do Paraná.

Curitiba, 26 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1748

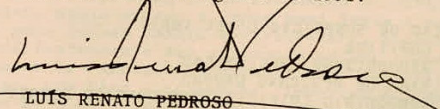
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29242, datado de 13 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ONORINO MARIA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 117/92.

Prot.18.096/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.32/33, por mim rubricadas;
II - Deixo de adjudicar à empresa GRÁFICA CAPITAL LTDA., o item 01 do ob-

jeto da licitação, tendo em vista o contido na correspondência de fls.34/35;

III- Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 02, à empresa GRÁFICA PLANETA LTDA., pelo valor total de CR\$ 21.200.000,00 (vinte e milhões e duzentos mil cruzeiros); e nos itens 03 e 04 à empresa INDÚSTRIAS GRÁFICAS INFANTE LTDA., pelo valor total global de CR\$...... 14.480.000,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), observadas as disposições legais;

IV - Oportunamente, extraíam-se cópias do julgamento de fls.32/33, da correspondência de fls.34/35, do Convite de fls.09/10 e deste despacho, a serem encaminhadas ao conhecimento da Comissão de Registro Cadastral deste Tribunal, para as providências cabíveis, ex-vi do art.71 e seguintes do Decreto-Lei nº 2300/86 e do item 15 do mencionado Conte. Em 24.08.92.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/92

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - QUARTA CÂMARA CÍVEL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronald Accioly, e na forma do disposto no artigo 59, § 1º, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução Normativa nº 04/86, de 06/05/86), fica convocada através do presente Edital, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da egrégia QUARTA CÂMARA CÍVEL para o dia 03 de setembro próximo quinta-feira, às 13:30 horas, na sala "DESEMBARGADOR LAURO LOPES", para julgamento dos feitos que forem adiados na sessão do dia 02/09/92.

Curitiba, 27 de agosto de 1992.

Nely Maciel Pereira
BEL. NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA
Secretária da Quarta Câmara Cível

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0021713-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : JOSE CORIOLANO LACERDA RIBAS
ADV : JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS
IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ
REL JUIZ CONV : JUIZ ACCACIO GAMBÍ

0022408-0 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CÍVEL (GR)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000013/92 RECLAMAÇÃO
VARA : VARA DE PEQUENAS CAUSAS
EXCIPIENTE : CONDOMINIO EDIFICIO JOSE CONRADO RIEDEL RESIDENCIAL
ADV : JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK
EXCEPTO : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PEQUENAS CAUSAS
INTERESSADO : VERA DIAS GOMES
ADV : RUTH COATTI
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0016727-3/01 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL (GR)
COMARCA : FOZ DO IGUAÇU
ACAO ORIG. : 00167273/00 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSARIO
VARA : 1A VARA CÍVEL
EMBARGANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
: ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
: DIVANIL MANCINI
: DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
: ELVINO FRANCO
: EROS SANTOS CARRILHO
: ERNANDO QUADROS DA SILVA

: FRANCISCO CARLOS DUARTE
: GISELA DIAS
: MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
: SERGIO BOTTO DE LACERDA
: UBIRAJARA AYRES GASPARIN
: VALMOR COELHO
: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
EMBARGADO : HOTEL DE TURISMO SALVATTI LTDA
ADV : URIAS DE FIGUEIREDO FILHO
: NORMANDO FONSECA
: JOAO MARCOS RODRIGUES
RELATOR : (CARGO VAGO - CÍVEL 3)
REL JUIZ CONV : JUIZ MARANHÃO DE LOYOLA
REVISOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

0020515-2 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA : MARINGÁ
ACAO ORIG. : 00000074/92 SEPARAÇÃO DE CORPOS
VARA : 2A VARA DE FAMILIA DA INF E DA JUVENTUDE
IMPETRANTE : M T B
ADV : JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
: ADELINO GARBUGGIO
: MARIA JUSTINA FERNANDES
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ 2A VARA DE FAMILIA E MENORES
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0021210-6 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00001080/91 PARTILHA/SOBREPARTILHA
VARA : 2A VARA DE FAMILIA
IMPETRANTE : A D L
ADV : BARTOLOMEU ALVES DA SILVA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA DE FAMILIA
INTERESSADO : S D F D L
ADV : AYRTON DA SILVEIRA
RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ
REL JUIZ CONV : JUIZ ACCACIO GAMBÍ

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0021442-8 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : JOAO LUIZ SOARES
: ARTENIO JOSE BARETTA
ADV : HARRI KLAIS
IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0020584-7 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : SILVIA HELENICE WAGNER DE SOUZA
: TERESA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA
: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR
IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO AO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
RELATOR : DES. WILSON REBACK

0021499-7 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : CONSUELO HARTMANN PEIXOTO
ADV : CONSUELO HARTMANN PEIXOTO
IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0019450-9 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : WALTERIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
ADV : OSMANN DE OLIVEIRA
: CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIDA
IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA JUIZ SUBSTITUTO DA JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0020572-7 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : WALTERIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
ADV : CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIDA
IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0020677-7 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : HARRY CARLOS HERBERT
ADV : OLDEMAR MARIANO
IMPETRADO : ROBERTO ANTONIO BUSATO
: PRESIDENTE DA COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0007049-5 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00249/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : JOSE SEBASTIAO FAGUNDES CUNHA
ADV : ERALDO FERREIRA LIMA
ADVOGADO : SEBASTIAO PINTO DA CUNHA
IMPETRADO : JOSE HERMINIO FAGUNDES CUNHA
: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
: ORGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
LITIS PASSIVO : RENATO NAVES BARCELLOS
ADV : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 01/92

o Doutor EDUARDO MACEDO BACELLAR, Assessor Jurídico, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, Presidente da Banca Examinadora para contratação de AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27354, datado de 03 de agosto do ano em curso,

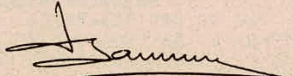
FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Teste Seletivo, com as seguintes especificações:

- **CARGO:** Agente de Serviços Gerais
- **FUNÇÃO:** **Servente**
- **LOCAL DE TRABALHO:** Centro Social Infantil "Maria José Coutinho de Camargo", (Creche do Tribunal de Justiça)
- **REGIME:** Consolidação das Leis do Trabalho
- **JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais
- **PRAZO DO CONTRATO:** em caráter temporário, por período não superior a 01 (um) ano, vedada a recontração.
- **NÚMERO DE VAGAS:** 04 (quatro) vagas
- **NÍVEL 12:** correspondente a Cr\$ 692.397,69 (Seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos)
- **INSCRIÇÕES:** LOCAL - Comissão de Concursos e Promoções - 2º andar do Tribunal de Justiça - das 9:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

PRAZO - 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - 02 (duas) fotos 3X4, recentes.
fotocópia da Carteira de Identidade
fotocópia do Certificado de Conclusão do 1º grau.

Em 27 de agosto de 1992.


EDUARDO MACEDO BACELLAR

Presidente da Banca Examinadora

EDITAL Nº 02/92

A Doutora ILZE JUSTEN BRANDENBURG, Assessor Jurídico, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, Presidente da Banca Examinadora para contratação de TÉCNICOS SUPERIORES, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31372, datado de 26 de agosto do ano em curso,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para Teste Seletivo, com as seguintes especificações:

- **CARGO:** Técnico Superior
- **FUNÇÃO:** Professor de Ensino Pré-Escolar
- **LOCAL DE TRABALHO:** Centro Social Infantil "Maria José Coutinho de Camargo", (Creche do Tribunal de Justiça)
- **REGIME:** Consolidação das Leis do Trabalho
- **JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais
- **PRAZO DO CONTRATO:** em caráter temporário, por período não superior a 01 (um) ano, vedada a recontração.
- **NÚMERO DE VAGAS:** 06 (seis) vagas
- **NÍVEL 03:** correspondente a Cr\$ 2.642.261,45 (Dois milhões, seiscentos e quatrocentos e dois mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e cinco centavos).
- **INSCRIÇÕES:** LOCAL - Comissão de Concursos e Promoções - 2º andar do Tribunal de Justiça - das 9:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

PRAZO - 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - 02 (duas) fotos 3X4, recentes
fotocópia da Carteira de Identidade
fotocópia do Diploma de Pedagogia, com especialização em Educação Pré-Escolar.

OBSERVAÇÃO - A habilitação de professor do Ensino Pré-Escolar poderá ser obtida:

- a) Em estabelecimentos de Ensino Superior, desde que em cursos especialmente orientados para tal ensino;
- b) em estabelecimentos de ensino de 2º grau, nos cursos de Magistério, acrescido de curso específico, de Estudos Adicionais.

Em 27 de agosto de 1992.


ILZE JUSTEN BRANDENBURG
Presidente da Banca Examinadora

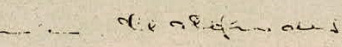
PORTARIA Nº 01/92

O Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27354, datado de 03 de agosto do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Bacharel EDUARDO MACEDO BACELLAR, Assessor Jurídico, Classe I, ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, Oficial Judiciário, nível 5 e VALKIRIA LINHARES KAVIATKOSKI, Agente de Conservação, nível 10, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora encarregada do Teste Seletivo para contratação de AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS, nível 12, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem as funções de SERVENTE, junto ao Centro Social Infantil "Maria José Coutinho de Camargo".

Em 27 de agosto de 1992.


FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 02 - CCP

O Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31372, datado de 26 de agosto do ano em curso, resolve

DESIGNAR

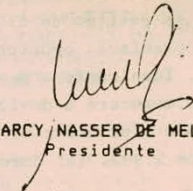
ILZE JUSTEN BRANDENBURG e ALBONI MARISA DUDEQUE PIANOVSKI, ocupantes da Carteira de Assessor Jurídico PJ-I, Classe I e MARIA DE LOURDES ORTIGARA, Psicó-

loço PJ-I, nível 01, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência da primeira, constituírem Banca Examinadora encarregada do Teste Seletivo para contratação de TÉCNICOS SUPERIORES, nível 03, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem as funções de PROFESSOR, junto ao Centro Social Infantil "Maria José Coutinho de Carmo".

Em 27 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

diciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.
Curitiba, 27 de agosto de 1992.


DARCY/NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 214/92

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 27/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 de AGOSTO DE 1992.

Solicitação nº 264/92, de TOLEDO.--Solicitante:WALMIR GRANDE, Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Toledo.--Assunto:Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 268/92, de LOANDA.--Solicitante:ISRAEL NOGUEIRA, Escrivão Distrital de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda.--Assunto:Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 269/92, de MORRETES.--Solicitante:CÍCERO LUIS CONSENTINO, Escrivão do Crime da Comarca de Morretes.--Assunto:Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 271/92, de UMUARAMA.--Solicitante:JOSÉ JABUR, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama.--Assunto:Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 275/92, de CATANDUVAS.--Solicitante:ARAMITAN ANTÔNIO FORTUNATO, Escrivão Distrital de Ibema, Comarca de Catanduvas.--Assunto:Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 296/92, de CATANDUVAS.--Solicitante:ROSELI DO RÓCIO MOS SELIN DE OLIVEIRA, Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas.--Assunto:Solicita licença para concorrer a cargo eletivo.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Designação nº 345/92, de TERRA RICA.--Proponente:Doutor João Vicente de Oliveira, Juiz de Direito.--Assunto:Designação do Senhor SÍLVIO SEBASTIÃO MOREIRA, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório Distrital de Adhemar de Barros, da Comarca de Terra Rica.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

Solicitação nº 338/92, de CURITIBA.--Solicitante:JOSÉ CARLOS FRATTI Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná.--Assunto:Disposição do Senhor ALCEBIADES ALVES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã.--Relator:Des. Corregedor.-- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 1504/92, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 188/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11688/92, resolve:

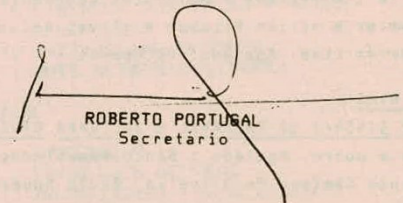
D E S I G N A R

CARLA YASSIM, matrícula n.5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir LUIZ FERNANDO PATITUCCI, no cargo, em comissão, de Assessor Ju-

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 11689/92, resolve:

C O N C E D E R

a LUIZ FERNANDO PATITUCCI, matrícula n. 5295, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do último dia 26.
Curitiba, 27 de agosto de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 084

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 53458-3, DE RIO BRANCO DO SUL - VARA CÍVEL. Impetrante: Marco Aurélio Nasser de Moraes. Advs.: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco Meridional do Brasil S/A. **DESPACHO:** Os fundamentos do pedido, alicerçados em prova documental, demonstram incorreção na reavaliação dos bens penhorados, inviabilizando a verificação da sua exatidão, mesmo assim acatada pelo juízo a quo, sem que o devedor pudesse impugná-la. Restando evidenciado o fumus boni juris e o dano irreparável ou de difícil reparação, este, caso os bens constribuídos sejam arrematados em praça já designada. Ex vi do art. 7º, II, da Lei 1533/51, liminarmente, concedo a segurança a fim de dar efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelo impetrante. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para, em 10 dias, prestar as informações. Através de Carta de Ordem, cite-se a litisconsorte passiva necessária para, em 15 dias, formular a contestação, querendo. Curitiba, 26 de agosto de 1992. (a) BONEJOS DEMCHUK.

RELAÇÃO N.º 1085

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 50529-5 DE ENGENHEIRO BELTRÃO. Apelantes: Antonio Carlos Possobon e outro. Advogados: Lutero P. Pereira e Wagner Pereira Bornelli. Apelada: Cooperativa Agropecuária Moroense Ltda. Coamo. Advogados: Carlos Roberto de Souza e Ademir de Souza Freitas.